



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PARECER DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER Nº 66/2022

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12/2022

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12/2022,
QUE “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI
COMPLEMENTAR Nº 34 DE 29 DE AGOSTO DE
2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do Prefeito Municipal, visa modificar a Lei Complementar nº 34/2022, aumentando de 20 para 30 horas a carga horária semanal do profissional de fisioterapia.

PARECER:

O presente Projeto de Lei está redigido em linguagem parlamentar e obedece à boa técnica legislativa.

Seu objetivo é sanar um artigo que erroneamente designou para o cargo de fisioterapeuta que criara, a carga horária de trabalho de 20 horas semanais. O atual projeto determina que a carga horária deverá ser de 30 h/semana.

Embora tenha sido feita a correção quanto à carga horária do profissional, é importante ressaltar que não houve modificação do valor do vencimento do cargo, uma vez que o estudo de impacto financeiro apresentado já preconizava para o mesmo a carga horária de 30 horas semanais.

Segundo a assessoria jurídica desta Casa, não há nada que comprometa a legalidade e regularidade do projeto.

CONCLUSÃO:

Face ao exposto concluímos, baseados no Parecer Jurídico, que o presente Projeto é plenamente regular e legal, estando o projeto apto a ser aprovado.


Eliana Maria Nunes

Relatora Suplente


Ronicelson de Andrade Pereira

Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

Aprovamos o Voto dos Relatores, transformando-o em Parecer desta comissão.

Alexandre de Almeida Nardy
Presidente

José Maria de Paula
Membro

Manifestação da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social:

Aprovamos o Voto dos Relatores, transformando-o em Parecer desta comissão.

Manoel Carlos de Souza Abbud
Presidente

Alexandre de Almeida Nardy
Membro

Bom Jardim de Minas, 03 de outubro de 2022.